
REFERÊNCIAS

Livros e publicações

ABMP: Todos pela educação (Org.). *Justiça pela qualidade na educação*. São Paulo: Sarai-va, 2013.

ABRAHAM, Marcus. *Curso de direito financeiro brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

ABRASZEWSKI, Andrzej T.; BOUAYAD-AGHA, Fatih; FOX, John D.; MÜNCH, Wolfgang. *Results-based budgeting: the experience of United Nations system organizations*. Geneva: United Nations, 1999.

ABREU, Cilair R.; CÂMARA, Leonor M. O orçamento público como instrumento de ação governamental: uma análise de suas redefinições no contexto da formulação de políticas públicas de infraestrutura. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 49, n. 1, p. 73-90, jan./fev. 2015.

ABRUCIO, Fernando Luiz. A coordenação federativa no Brasil: a experiência do período FHC e os desafios do Governo Lula. *Revista de Sociologia Política*, n. 24, p. 41-67, jun. 2005.

_____. O impacto do modelo gerencial na administração pública. Um breve estudo sobre a experiência internacional recente. *Cadernos ENAP*, n. 10, Brasília: ENAP, 1997.

_____. Trajetória recente da gestão pública brasileira: um balanço crítico e a renovação da agenda de reformas. *Revista de Administração Pública – RAP*, Rio de Janeiro, edição especial comemorativa, v. 41, n. 207, p. 67-86, 2007.

AFONSO, José Roberto Rodrigues. *Memória da Assembleia Constituinte de 1987/88: as*

finanças públicas. Brasília, 2002. Disponível em: <www.bndes.gov.br>. Acesso em: 8 jul. 2013.

_____. *Orçamento e finanças públicas na elaboração da Constituição da República de 1988*. Texto de discussão n. 87. Rio de Janeiro: FGV-IBRE, 2015.

_____. Orçamento público no Brasil: história e premência de reforma. *Joaçaba*, v. 17, n. 1, p. 9-28, jan./abr. 2016.

_____. Uma história da lei brasileira de responsabilidade fiscal. *Revista Direito Público*, Porto Alegre, edição especial, p. 126-154, 2016.

AHMAD, Ehtisham; CRAIG, John. Intergovernmental transfers. TERNASSIAN, Teresa (Ed.). *Fiscal federalism in theory and practice*. Washington: International Monetary Fund, 1997. p. 73-107.

ALBAVERA, Fernando Sánchez. *Planificación estratégica y gestión pública por objetivos*. Serie Gestión Pública, n. 32. Santiago: ILPES (Instituto Latinoamericano y del Caribe de Planificación Económica y Social)/Naciones Unidas/CEPAL, 2003.

ALEXANDRE, Edivan R. *Plano Plurianual para a administração do Poder Judiciário*. Disponível em: <<http://www.ampb.org.br/artigos/ver/16>>. Acesso em: 3 mar. 2009.

ALLAIN-DUPRÉ, Dorothée. *Multi-level governance of public investments: lessons from the crisis*. OECD Regional Development Working Papers 2011/05. Paris: OECD Publishing, 2011.

ALMEIDA, Mansueto. Superávit primário: descanse em paz. *Blog do Mansueto Almeida*. 28 out. 2010. Disponível em: <<http://mansueto.wordpress.com/2010/10/28/superavit-primario-descanse-em-paz/>>. Acesso em: 10 jul. 2016.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. A experiência brasileira em planejamento econômico: uma síntese histórica. In: GIACOMONI, James; PAGNUSSAT, José Luiz (Org.). *Planejamento e orçamento governamental*. Brasília: ENAP, 2006. v. 1 e 2.

ÁLVAREZ, José Luís Ruiz; ALEGRE, José Caamaño. Tendencias en la gestión presupuestaria a nivel internacional. *Presupuesto y Gasto Público*, n. 51. Madrid: Instituto de Estudios Fiscales, Secretaria General de Presupuestos y Gastos, 2008. p. 17-57.

ALVES, Alaor Caffé. Planejamento e federação. Algumas reflexões sobre seus princípios. *Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo*, n. 6, São Paulo, p. 97-130, jul. 1975.

ALVES, Daniel P. *Carry-over: a flexibilização do princípio da anualidade orçamentária como indutora da qualidade do gasto público e da transparência fiscal*. XVI Prêmio Tesouro Nacional 2011. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 2011.

AMATO, Pedro M. Planejamento. *Caderno de Administração Pública*, n. 33, Rio de Janeiro: FGV, 1962.

ARRETCHE, Marta. Federalismo e políticas sociais no Brasil – problemas de coordenação e autonomia. *Revista São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 17-26, 2004.

- ARRETCHE, Marta. Relações federativas nas políticas sociais. *Educação Social*, Campinas (Cedes-Unicamp), v. 23, n. 80, p. 25-48, set. 2002.
- Assemblée Nacional Francesa. Fiche de synthèse n. 40: L'examen parlementaire des lois de finances. *Assemblée Nationale*, 2014. Disponível em: <<http://www2.assemblee-nationale.fr/decouvrir-l-assemblee/role-et-pouvoirs-de-l-assemblee-nationale/les-fonctions-de-l-assemblee-nationale/les-fonctions-legislatives/l-examen-parlementaire-des-lois-de-finances>>. Acesso em: 3 nov. 2015.
- ATALIBA, Geraldo. *República e Constituição*. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.
- ATCHABAHIAN, Adolfo. *Régimen jurídico de la gestión y del control en la hacienda pública*. Buenos Aires: Depalma, 1999.
- AUSTRALIAN GOVERNMENT – Productivity Commission. *On efficiency and effectiveness: some definitions*. Melbourne: Productivity Commission, 2013.
- BACETI, Camila M. LRF e LOLF: breve estudo comparativo das leis renovadoras do direito financeiro brasileiro e francês. *Revista Fórum de Direito Financeiro e Econômico – RFDFFE*, Belo Horizonte, ano 4, n. 7, p. 33-51, maio/ago. 2015.
- BAER, Werner. *A economia brasileira*. Trad. Edite Sciuli. 2. ed. São Paulo: Nobel, 2002.
- BAKER, Bruce D. *Does money matter in education?* 2. ed. New Jersey: Albert Shanker Institute, 2016.
- BAPTISTA, Renata Ribeiro. TCU – Proc. 015271/2003-4. Controle do Plano Plurianual 2004/2007 pelo Tribunal de Contas da União. *Revista de Direito do Estado – REDE*, ano 1, n. 2, p. 359-363, abr./jun. 2006.
- BARBERA, Augusto. *Legge di piano e sisteme delle fonti*. Milano: Giuffrè Editore, 1968.
- BARILARI, André; BOUVIER, Michel. *La LOLF et la nouvelle gouvernance financière de l'État*. 3. ed. Paris: LGDJ, 2010.
- BERCOVICI, Gilberto; MASSONETTO, Luís Fernando. A Constituição dirigente invertida: a blindagem da constituição financeira e a agonia da constituição econômica. In: COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda; MORAIS, José Luis Bolzan de; STRECK, Lenio Luiz (Org.). *Estudos constitucionais*. Rio de Janeiro: Renovar, 2007. p. 121-136.
- _____. Planejamento e políticas públicas. In: BUCCI, Maria Paula Dallari (Org.). *Políticas públicas*. Reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006. p. 143-161.
- _____. A Constituição e o papel do Estado no domínio econômico. *Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional*, v. 2, p. 119-129, 2002.
- _____. A descentralização de políticas sociais e o federalismo cooperativo brasileiro. *Revista de Direito Sanitário*, São Paulo (Cepedisa/NAP-DISA-USP/LTr), v. 3, n. 1, p. 13-28, mar. 2002.
- _____. A problemática da constituição dirigente: algumas considerações sobre o caso brasileiro. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, Senado Federal, n. 142, p. 35-51, abr./jun. 1999.

_____. A volta dos que não foram: para lembrar o “Estado regulador”. *Consultor Jurídico* (<www.conjur.com.br>), publicado em 5 de junho de 2016.

_____. *Constituição econômica e desenvolvimento*. Uma leitura a partir da Constituição de 1988. São Paulo: Malheiros, 2005.

_____. *Desigualdades regionais, Estado e Constituição*. São Paulo: MaxLimonad, 2003.

_____. O planejamento do Estado não pode ser reduzido ao orçamento. *Consultor Jurídico* (<www.conjur.com.br>), publicado em 31 de janeiro de 2016.

_____. O planejamento e a Constituição de 1988. In: SCAFF, Fernando F. (Org.). *Constitucionalizando direitos*. 15 anos da Constituição brasileira de 1988. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

BEREJO, Álvaro R. Sobre técnica jurídica y leyes de presupuestos. In: LAFUENTE, Antonio M.; BAQUER, Sebastián M. (Coord.). *Estudios de derecho y hacienda: homenaje a César Albiñana García-Quintana*. Madrid: Ministerio de Economía Y Hacienda, 1987. v. 1, p. 643-676.

BLIACHERIENE, Ana Carla. *Controle da eficiência do gasto orçamentário*. Belo Horizonte: Forum, 2016.

BLÖNDAL, Jón R. Budget reform in OECD member countries: common trends. *OECD Journal on Budgeting*, Paris, v. 2, n. 4, 2003.

_____; GORETTI, Chiara; KRISTENSEN, Jens K. Budgeting in Brazil. *OECD Journal on Budgeting*, v. 3/1, p. 97-131, 2003.

_____; KRAAN, Dirk-Jan; RUFFNER, Michael. Budgeting in the United States. *OECD Journal on Budgeting*, Paris, v. 3, n. 2, p. 7-53, 2003.

BOEX, Jameson; MARTINEZ-VAZQUEZ, Jorge; McNAB, Robert. *Multi year budgeting: a review of international practices and lessons for developing and transition economies*. International Studies Program. Working Paper 98-4. Atlanta: Georgia State University – Andrew Young School of Political Studies, 1998.

BOUVIER, Michel (Dir.). *La bonne gouvernance des finances publiques dans le monde*. Paris: LGDJ, 2009.

_____. *Réforme des finances publiques, démocratie et bonne gouvernance*. Paris: LGDJ, 2004.

_____; ESCLASSAN, Marie-Christine; LASSALE, Jean-Pierre. *Finances publiques*. 12. ed. Paris: LGDJ, 2013.

_____. Programmation pluriannuelle et équilibre des finances publiques: les conditions du succès. *Revue Française de Finances Publiques – RFFP*, n. 103, p. 1-5, 2008.

BOZEMAN, Barry (Coord.). *La gestión pública*. Su situación actual. México: FCE, CN-CPAP/UAT, 1998.

- BRANCASI, Antonio. Il coordinamento della finanza pubblica nel federalismo fiscale. *Diritto Pubblico*, Bologna, Il Mulino, n. 2, p. 451-481, 2011.
- BRASIL. DNIT. DNIT repassa recursos para Trecho Norte do Rodoanel de São Paulo, 2013. Disponível em: <<http://www.dnit.gov.br/noticias/dnit-repassa-recursos-para-trecho-norte-do-rodoanel-de-sao-paulo-3>>. Acesso em: out. 2014.
- BRASIL. Ministério do Planejamento. Sobre o PAC. Disponível em: <<http://www.pac.gov.br/sobre-o-pac>>. Acesso em: 23 set. 2016.
- BRASIL. Congresso Nacional – CONOF/CD – CONORF/SF. *Informativo Conjunto n. 2, de 2015*. Subsídios à apreciação do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2016-2019 (PL n. 06/2015-CN, encaminhado por intermédio da Mensagem n. 326/2015). Brasília: Congresso Nacional, set. 2015.
- BRASIL. Congresso Nacional – CONOF/CD – CONORF/SF. *Nota Técnica Conjunta n. 10, de 2015*. Subsídios para a apreciação do Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019 (PLN n. 06/2015-CN, encaminhado por intermédio da Mensagem n. 326/2015). Brasília: Congresso Nacional, out. 2015.
- BRASIL. Conselho da Justiça Federal. *A Estratégia da Justiça Federal 2015/2020*. Anexo da Resolução CJF 313/2014. Plano Estratégico da Justiça federal – PEJF. Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI. Brasília: Conselho da Justiça Federal, 2014.
- BRASIL. Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT. Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020. 1ª Revisão Técnica em 2015. Brasília: CSJT, ReuneJT, 2015.
- BRASIL. Estado de São Paulo. *Plano de Ação do Govêrno 1959-1963*. Govêrno Carvalho Pinto. Administração Estadual e Desenvolvimento Econômico-Social. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1959.
- BRASIL. Estado de São Paulo. Secretaria de Planejamento e Gestão. *Orçamento por resultados no Estado de São Paulo: experiências, desafios e perspectivas*. São Paulo: Cartola, 2015.
- BRASIL. Estado de São Paulo. Secretaria de Planejamento e Gestão. *Plano Plurianual 2016-2019 – v. I e II – programas e metas*. Lei n. 16.092, de 28 de dezembro de 2015. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2016.
- BRASIL. Estado de São Paulo. Tribunal de Justiça. SEPLAN – Secretaria de Planejamento Estratégico. *Revisão do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça de São Paulo – Biênio 2013-2014*. São Paulo: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, maio 2013.
- BRASIL. Governo do Estado de São Paulo. *Plano Plurianual 2016-2019*. v. I e II. São Paulo: Secretaria de Planejamento e Gestão, 2016.
- BRASIL. Governo do Estado de São Paulo. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional. *Plano Plurianual 2012-2015*. Lei n. 14.676, de 28 de dezembro de 2011. Volume I. Diagnósticos, fundamentos e visão estratégica. São Paulo: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, 2012.
- BRASIL. Governo do Estado de São Paulo. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

to Regional. *Plano Plurianual 2012-2015*. Lei n. 14.676 de 28 de dezembro de 2011. Volume II. Programas e metas. São Paulo: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, 2012.

BRASIL. Lei n. 91, de 20 de agosto de 2001. *Diário da República*, edição 192, de 20.8.2001.

BRASIL. Ministério da Cultura. *As metas do Plano Nacional de Cultura*. Brasília: Ministério da Cultura, dezembro de 2011.

BRASIL. Ministério da Cultura. *Estruturação, institucionalização e implementação do Sistema Nacional de Cultura*. Brasília: Ministério da Cultura, dezembro de 2011.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Fazenda. Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria. *Mensagem presidencial que encaminha o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2020-2023 e seus respectivos anexos*. Brasília: SECAP/Ministério da Economia, 2019.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Fazenda. Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria. *Manual Técnico do Plano Plurianual 2020-2023*. Planejar, priorizar, alcançar. Brasília: SECAP/Ministério da Economia, 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. *O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)*. Razões, princípios e programas. Brasília: Ministério da Educação, 2007.

BRASIL. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. *Dívida Pública Federal: Plano Anual de Financiamento 2015*. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Plano Nacional de Saúde – PNS 2016-2019*. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. *Sistema de Planejamento do SUS*. Uma construção coletiva. Organização e funcionamento. Série Cadernos de Planejamento. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. v. 1.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUS. *Planejamento estratégico do Ministério da Saúde: 2011-2015: resultados e perspectivas*. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. *Plano Nacional de Saúde – PNS 2012-2015*. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Sistema de planejamento do SUS (PlanejaSUS): uma construção coletiva – trajetória e orientações de operacionalização*. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *O Plano Brasil Sem Miséria – Caderno de Resultados 2011-2014*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Plano Brasil Sem*

- Miséria*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2011.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. *Manual Técnico de Orçamento – MTO 2017*. Brasília, 2016.
- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. *Conhecendo mais sobre o Avança Brasil*. Brasília: MP, sem data. Disponível em: <<http://www.abrasil.gov.br/anejos/download/conhecendo.pdf>>. Acesso em: 8 set. 2012.
- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. *Manual de elaboração: plano plurianual 2008-2011*. Brasília: MP, 2007.
- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. *Indicadores — Orientações Básicas Aplicadas à Gestão Pública/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão*. Coordenação de Documentação e Informação. Brasília: MP, 2012.
- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. *Desenvolvimento com inclusão social e educação de qualidade*. Plano plurianual 2008-2011. Mensagem Presidencial. Projeto de lei. Brasília: MPOG, 2007. v. I e II.
- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. *Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2004-2007*. Ano base 2005. Caderno 21. Brasília: MP, set. 2006.
- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. *Manual Técnico de Orçamento (MTO) 2015*. Brasília, 2014.
- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. *Manual Técnico de Orçamento (MTO) 2016*. 2. ed. Brasília, 2015.
- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. *O desafio do planejamento governamental*. Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2002.
- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. *Manual Técnico de Orçamento MTO*. Edição 2014 (1ª versão). Brasília: MP, 2013.
- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. *Orientações para elaboração do Plano Plurianual 2012-2015*. Versão 2013. Brasília: MP, 2011.
- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. *Plano Plurianual 2012-2015*. Plano Mais Brasil. Mais desenvolvimento. Mais igualdade. Mais participação. Projeto de lei. Mensagem presidencial. Brasília: MP, 2011.
- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. *Orientações para elaboração do Plano Plurianual 2016-2019*.

Brasília: MP, 2015.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. *Plano Plurianual 2016-2019*. Desenvolvimento, produtividade e inclusão social. Projeto de lei. Mensagem presidencial. Brasília: MP, 2015.

BRASIL. Ministério do Planejamento. *Plano Mais Brasil*. Mais desenvolvimento. Mais igualdade. Mais participação. PPA 2012-2015. Agendas Transversais. Versão 01.12.2011. Brasília: MP, 2011.

BRASIL. Ministério do Planejamento. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. *Plano de Gestão do PPA 2004-2007*. Brasília: MP, 2004.

BRASIL. Ministério do Turismo. *Índice de Competitividade do Turismo Nacional: Relatório Brasil 2014*. Brasília: SEBRAE, 2014.

BRASIL. Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. *Cadernos NAE*. Processos estratégicos de longo prazo. n. 1. Projeto Brasil 3 Tempos: 2007, 2015 e 2022. Brasília: NAE-SECOM/PR, 2004.

BRASIL. Presidência da República. *Mensagem n. 312*, de 12 de agosto de 2011.

BRASIL. Presidência da República. *Programa de Metas do Presidente Juscelino Kubitschek*. Estado do Plano de Desenvolvimento Econômico em 30 de junho de 1958. Rio de Janeiro: Presidência da República – Serviço de Documentação, 1958.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Assuntos Estratégicos. *Brasil 2022*. Brasília: Presidência da República, Secretaria de Assuntos Estratégicos – SAE, 2010.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Assuntos Estratégicos. *Brasil 2020: Cenário Diadorim*, esboço de um cenário desejável para o Brasil. Brasília: SAE, 1998.

BRASIL. Secretaria de Assuntos Estratégicos. IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Políticas sociais: acompanhamento e análise* – n. 16. Brasília: IPEA, 2008.

BRASIL. Secretaria de Assuntos Estratégicos. IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Carta de conjuntura n. 9*. Brasília: IPEA, mar. 2010.

BRASIL. Secretaria de Orçamento Federal. *Orçamento da União* – exercício financeiro 2014: projeto de lei orçamentária. v. I – quadros orçamentários consolidados; detalhamento da receita; legislação da receita e da despesa, 2013, Quadro 9, p. 241.

BRASIL. Secretaria de Orçamento Federal. *Orçamento da União* – exercício financeiro 2014: projeto de lei orçamentária. v. II, III e IV (t. I e II), 2013.

BRASIL. Secretaria de Orçamento Federal. *Relatório SIAFI do PAC de 31 de janeiro de 2008*.

BRASIL. Senado Federal. *Plano Nacional de Educação*. Apresentação Senador Ricardo Santos. Brasília: Senado Federal-Comissão de Educação/UNESCO, 2001.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. *ADPF 347 MC*. Rel. Min. Marco Aurélio, j. 9.9.2015.

- BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Acórdão 1.012/2013* – TCU – Plenário, Rel. Min. José Jorge, sessão de 24.4.2013.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Acórdão 102/2009* – TCU – Plenário, Rel. Min. Augusto Nardes, sessão de 4.2.2009.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Acórdão 1.295/2015* – TCU – Plenário, Rel. Min. José Múcio Monteiro, sessão de 27.5.2015.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Acórdão 1.603/2008* – TCU – Plenário, Rel. Min. Guilherme Palmeira, sessão de 13.8.2008.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Acórdão 2.523/2016* – TCU – Plenário, Rel. Min. José Múcio Monteiro, sessão de 5.10.2016.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Acórdão 2.515/2019* – TCU – Plenário, Rel. Min. Vital do Rêgo, sessão de 16.10.2019.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Acórdão 528/2015* – TCU – Plenário, Rel. Min. Bruno Dantas, sessão de 18.3.2015.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Acórdão 693/2014* – TCU – Plenário, Rel. Min. Benjamin Zymler, sessão de 26.3.2014.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Manual de auditoria operacional*. Brasília: TCU, 2010.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Relatório e parecer prévio sobre as Contas do Governo da República*. Exercício 2015. Rel. Min. José Múcio Monteiro. Brasília: TCU, 2016.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Relatório e parecer prévio sobre as contas do Governo da República*. Exercício 2012. Rel. Min. José Jorge. Brasília: TCU, 2013.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Relatório e parecer prévio sobre as contas do Governo da República*. Exercício 2014. Rel. Min. Augusto Nardes. Brasília: TCU, 2015.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz C. *Construindo o estado republicano*. Democracia e reforma da gestão pública. São Paulo: FGV, 2012.
- _____. Da administração pública burocrática à gerencial. *Revista do Serviço Público*, Brasília (MARE-BIRD), v. 47, n. 1, jan./abr. 1996.
- _____; SPINK, Peter (Orgss). *Reforma do Estado e administração pública gerencial*. 7. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- BUCCI, Maria Paula Dallari. *Direito administrativo e políticas públicas*. São Paulo: Saraiva, 2006.
- _____. *Fundamentos para uma teoria jurídica das políticas públicas*. São Paulo: Saraiva, 2013.
- _____. O conceito de política pública em direito. In: BUCCI, Maria Paula Dallari (Org.). *Políticas públicas*. Reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006. p. 1-49.

BURKHEAD, Jesse. *Orçamento público*. Trad. Margaret Hanson Costa. Rio de Janeiro: FGV, 1971.

CABRAL, Nazaré da Costa. *A teoria do federalismo financeiro*. Coimbra: Almedina, 2013.

_____. Orçamentação pública e programação: tendências internacionais e implicações sobre o caso português. In: CONTI, José Mauricio; SCAFF, Fernando F. (Coord.). *Orçamentos públicos e direito financeiro*. São Paulo: RT, 2011. p. 619-659.

_____. *Programação e decisão orçamental*. Da racionalidade das decisões orçamentais à racionalidade económica. Coimbra: Almedina, 2008.

_____; MARTINS, Guilherme W. d'Oliveira. *Finanças públicas e direito financeiro*. Lisboa: AAFDL, 2014.

CAIDEN, Naomi; WILDAVSKY, Aaron. *Planning and budgeting in poor countries*. New Brunswick (USA): Transaction Publishers, 2003.

CALABRESE, Guido; BOBBIT, Philip. *Tragic choices: the conflict society confronts in the allocation of tragically scarce resources*. New York: W. W. Norton & Company, 1978.

CALMON, Kátia Maria N.; GUSSO, Divonizir A. A experiência de avaliação do plano plurianual (PPA) do governo federal no Brasil. *Planejamento e Políticas Públicas*, Brasília, IPEA, n. 25, 2002.

CAMARGO, Guilherme Bueno de. Governança Republicana e orçamento: as finanças públicas a serviço da sociedade. In: CONTI, José Mauricio; SCAFF, Fernando F. (Coord.). *Orçamentos públicos e direito financeiro*. São Paulo: RT, 2011. p. 769-784.

CANNAC, Yves. Quelle programmation pluriannuelle pour les dépenses publiques? In: BOUVIER, Michel (Dir.). *Innovations, créations et transformations em finances publiques*. Paris: LGDJ, 2006. p. 17-20.

CANOTILHO, J. J. Gomes; MENDES, Gilmar F.; SARLET, Ingo W.; STRECK, Lênio L. (Coord.); LEONCY, Léo F. (Org.). *Comentários à Constituição do Brasil*. São Paulo: Saraiva/Almedina/IDP, 2013.

_____. A lei do Orçamento. *Boletim da Faculdade de Direito – Estudos em homenagem ao Prof. Doutor J. J. Teixeira Ribeiro*. Número especial. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1979.

_____. *Direito constitucional e teoria da Constituição*. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.

CARDOSO JR., José Celso; GARCIA, Ronaldo C. (Org.). *Planejamento estratégico governamental em contexto democrático: lições da América Latina*. Caderno EIAP. Brasília: ENAP, 2014.

_____. *A reinvenção do planejamento governamental no Brasil*. Diálogos para o desenvolvimento. Brasília: IPEA, 2011. v. 4.

_____; CUNHA Alexandre dos Santos (Org.). *Planejamento e avaliação de políticas*

públicas. Brasil: IPEA, 2015.

_____.; PIRES, Roberto R. (Org.). *Gestão pública e desenvolvimento: desafios e perspectivas*. Diálogos para o desenvolvimento. Brasília: IPEA, 2011. v. 6.

_____.; SANTOS, Eugênio A. V. (Org.). *PPA 2012-2015*. Experimentalismo institucional e resistência burocrática. Brasília: IPEA, 2015.

_____. *Planejamento governamental e gestão pública no Brasil: elementos para ressignificar o debate e capacitar o Estado*. Texto para discussão 1584. Brasília: IPEA, 2011.

_____. Planejamento governamental e gestão pública no Brasil: balanço da experiência federal e desafios no séc. XXI. In: _____.; GARCIA, Ronaldo C. (Org.). *Planejamento estratégico governamental em contexto democrático: lições da América Latina*. Caderno EIAP. Brasília: ENAP, 2014. p. 29-51.

_____. *Política e planejamento no Brasil: balanço histórico e propostas ao Plano Plurianual 2016-2019*. Texto para discussão 2020. Rio de Janeiro, IPEA, 2014.

_____. Princípios e propostas para o PPA 2016-2019. *Boletim de Análise Político-Institucional* 6. Brasília: IPEA, 2014. p. 17-22.

_____. (Org.). *Planejamento Brasil Século XXI*. Inovação institucional e refundação administrativa. Brasília: IPEA, 2015.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Federação, eficiência e ativismo judicial. *Interesse Público*, ano XV, n. 81, Belo Horizonte, Fórum, p. 31-41, set./out. 2013.

_____. *Manual de direito administrativo*. 23. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

CARVALHO, André Castro. *Direito da infraestrutura: perspectiva pública*. São Paulo: Quartier Latin, 2014.

_____. *Vinculação de receitas públicas*. São Paulo: Quartier Latin, 2010.

CATARINO, João Ricardo. *Finanças públicas e direito financeiro*. Coimbra: Almedina, 2012.

CAVALCANTE, Pedro Luiz. O Plano Plurianual: resultados da mais recente reforma do Planejamento e Orçamento no Brasil. *Revista do Serviço Público*, Brasília, v. 58, n. 2, p. 129-150, abr./jun. 2007.

CETRA, Gabriel Ortiz; OLIVEIRA, Maria Aparecida Silva. Infraestrutura e crescimento regional no Brasil: uma análise da alocação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). *Revista de Economia e Administração*, v. 13, n. 1, p. 5-29, jan./mar. 2014.

CHAER, Ana Carolina L.; AZEVEDO, Joel S. F.; BONIFÁCIO, Ivan G. Projeto de gestão estratégica do Poder Judiciário do Brasil. *II Congresso Consad de Gestão Pública – painel 24*. Disponível em: <<http://www.seplag.rs.gov.br>>. Acesso em: 31 ago. 2009.

COELHO, Luiz Fernando. A experiência brasileira em direito do planejamento. *Doutrinas Essenciais de Direito Constitucional*, v. 6, p. 679, maio/2011, DTR/2012/1165.

COMPARATO, Fábio K. A organização constitucional da função planejadora. *Revista*

Trimestral de Direito Público, São Paulo, Malheiros, n. 8, p. 12-23, 1994.

_____. Ensaio sobre o juízo de constitucionalidade de políticas públicas. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, ano 35, n. 138, p. 39-48, abr./jun. 1998.

_____. O indispensável direito econômico. *RT*, São Paulo, n. 353, p. 14-26, 1965.

_____. *Para viver a democracia*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

CONTI, José Mauricio (Coord.). *Orçamentos públicos*. A Lei 4.320/1964 comentada. 4. ed. São Paulo: RT, 2019.

_____; CARVALHO, André Castro. O controle interno na Administração Pública brasileira: qualidade do gasto público e responsabilidade fiscal. *Direito Público*, Porto-Alegre-Brasília: Síntese-IDP, ano VIII, n. 37, p. 201-220, jan./fev. 2011.

_____; PINTO, Élide Graziane. Lei dos orçamentos públicos completa 50 anos de vigência. *Consultor Jurídico* (<www.conjur.com.br>), publicado em 17 de março de 2014.

_____; SANTOS, Ricart César C. A saúde pública no Brasil: breve análise de suas complexidades à luz do direito financeiro. In: COPETTI NETO, Alfredo; LEITE, George Salomão; LEITE, Glaudo Salomão. *Dilemas na Constituição*. Belo Horizonte: Forum, 2017. p. 389-400.

_____; SCAFF, Fernando F. (Coord.). *Orçamentos públicos e direito financeiro*. São Paulo: RT, 2011.

CONTI, José Mauricio. 2015: o ano de triste memória para o direito financeiro que não quer terminar. *Levando o direito financeiro a sério*. 3. ed. São Paulo: Blucher-Conjur, 2019. (Publicado em 15 de dezembro de 2015 em <www.conjur.com.br>)

_____. *A autonomia financeira do Poder Judiciário*. São Paulo: MP Editora, 2006.

_____. Acabar com a meta de superávit é irresponsabilidade fiscal. *Levando o direito financeiro a sério*. 3. ed. São Paulo: Blucher-Conjur, 2019. (Publicado em 18 de novembro de 2014 em <www.conjur.com.br>)

_____. Agressões ao direito financeiro dão razões para o *impeachment*. *Levando o direito financeiro a sério*. 3. ed. São Paulo: Blucher-Conjur, 2019. *Consultor Jurídico* (<www.conjur.com.br>), publicado em 5 de abril de 2016.

_____. Aprovação do “orçamento impositivo” é insuficiente para dar credibilidade à lei orçamentária. *Levando o direito financeiro a sério*. 3. ed. São Paulo: Blucher-Conjur, 2019 (Publicado em 10 de março de 2015 em <www.conjur.com.br>).

_____. Aspectos jurídicos do planejamento pelo setor público. In: COSTA, José Augusto F.; ANDRADE, José Maria A.; MATSUO, Alexandra M. H. (Org.). *Direito: teoria e experiência*. Estudos em homenagem a Eros Roberto Grau. São Paulo: Malheiros, 2013. t. I, p. 494-511.

_____. Comentários aos artigos 60, 77, 80 e 89 do ADCT. In: CANOTILHO, J. J. Gomes; MENDES, Gilmar F.; SARLET, Ingo W.; STRECK, Lênio L. (Coord.); LEON-

CY, Léo F. (Org.). *Comentários à Constituição do Brasil*. São Paulo: Saraiva/Almedina/IDP, 2013.

_____. Considerações sobre o federalismo fiscal brasileiro em uma perspectiva comparada. In: CARETTI, Paolo (*a cura di*). *Osservatorio sulle fonti 2008*. La legge parlamentare oggi. Torino: G. Giappichelli Editore, 2010. p. 270-286.

_____. Controle interno mostra sua força no combate à corrupção. *Levando o direito financeiro a sério*. 3. ed. São Paulo: Blucher-Conjur, 2019. *Consultor Jurídico* (<www.conjur.com.br>), publicado em 19 de novembro de 2013.

_____. Crise econômica pode criar o “orçamento recurso-zero”. *Levando o direito financeiro a sério*. 3. ed. São Paulo: Blucher-Conjur, 2019. *Consultor Jurídico* (<www.conjur.com.br>), publicado em 8 de março de 2016.

_____. Crise leva as finanças públicas ao “estado de calamidade”. *Levando o direito financeiro a sério*. 3. ed. São Paulo: Blucher-Conjur, 2019. *Consultor Jurídico* (www.conjur.com.br), publicado em 28 de junho de 2016.

_____. Decisões financeiras fundamentais são tomadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias. *Levando o direito financeiro a sério*. 3. ed. São Paulo: Blucher-Conjur, 2019. *Consultor Jurídico* (www.conjur.com.br), publicado em 18 de outubro de 2016.

_____. Descaso com o planejamento deixa o país sem rumo. *Levando o direito financeiro a sério*. 3. ed. São Paulo: Blucher-Conjur, 2019. *Consultor Jurídico* (<www.conjur.com.br>), publicado em 22 de setembro de 2015.

_____. Desrespeito ao Direito Financeiro afastou Dilma do cargo de presidente. *Levando o direito financeiro a sério*. 3. ed. São Paulo: Blucher-Conjur, 2019. *Consultor Jurídico* (<www.conjur.com.br>), publicado em 12 de maio de 2016.

_____. Direito financeiro precisa avançar, e a hora é agora. *Levando o direito financeiro a sério*. 3. ed. São Paulo: Blucher-Conjur, 2019. (Publicado em 31 de maio de 2016 em <www.conjur.com.br>)

_____. Dívida pública e responsabilidade fiscal no federalismo brasileiro. In: SCHOU-ERI, Luís Eduardo (Coord.). *Direito tributário*. Estudos em homenagem ao Prof. Alcides Jorge Costa. São Paulo: Quartier Latin, 2003. v. II, p. 1077-1093.

_____. Durante as eleições, pense bem para quem vai entregar a chave do cofre. *Levando o direito financeiro a sério*. 3. ed. São Paulo: Blucher-Conjur, 2019. *Consultor Jurídico* (<www.conjur.com.br>), publicado em 26 de agosto de 2014.

_____. Emendas ao orçamento e o desequilíbrio de poderes. *Levando o direito financeiro a sério*. 3. ed. São Paulo: Blucher-Conjur, 2019. (Publicado em 3 de julho de 2012 em <www.conjur.com.br>).

_____. *Federalismo fiscal e fundos de participação*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2001.

_____. Flexibilidade orçamentária deve ser usada com moderação. *Levando o direito fi-*

nanceiro a sério. 3. ed. São Paulo: Blucher-Conjur, 2019. *Consultor Jurídico* (<www.conjur.com.br>), publicado em 20 de setembro de 2016.

_____. Iniciativa legislativa em matéria financeira. CONTI, José Mauricio; SCAFF, Fernando F. (Coord.). *Orçamentos públicos e direito financeiro*. São Paulo: RT, 2011. p. 283-307.

_____. Irresponsabilidade fiscal ainda persiste, 15 anos após a publicação da lei. *Levando o direito financeiro a sério*. 3. ed. São Paulo: Blucher-Conjur, 2019. *Consultor Jurídico* (<www.conjur.com.br>), publicado em 7 de abril de 2015.

_____. LDO é instrumento eficiente para a administração pública. *Levando o direito financeiro a sério*. 3. ed. São Paulo: Blucher-Conjur, 2019. (Publicado em 9 de abril de 2013 em <www.conjur.com.br>).

_____. *Levando o direito financeiro a sério – a luta continua*. 3. ed. São Paulo: Blucher-Conjur, 2019 (<https://www.blucher.com.br/livro/detalhes/levando-o-direito-financeiro-a-serio-1541>).

_____. Não falta dinheiro à administração pública, falta gestão. *Levando o direito financeiro a sério*. 3. ed. São Paulo: Blucher-Conjur, 2019. *Consultor Jurídico* (<www.conjur.com.br>), publicado em 31 de julho de 2012.

_____. Natal é tempo de correr com a execução orçamentária. *Levando o direito financeiro a sério*. 3. ed. São Paulo: Blucher-Conjur, 2019. (Publicado em 11 de dezembro de 2012 em <www.conjur.com.br>).

_____. Nem só com *royalties* se melhora a qualidade da educação. *Levando o direito financeiro a sério*. 3. ed. São Paulo: Blucher-Conjur, 2019. (Publicado em 30 de julho de 2013 em <www.conjur.com.br>).

_____. No primeiro ano de mandato não se cumprem promessas. *Levando o direito financeiro a sério*. 3. ed. São Paulo: Blucher-Conjur, 2019. *Consultor Jurídico* (<www.conjur.com.br>), publicado em 20 de novembro de 2012.

_____. O direito precisa ser levado a sério, e 2015 começou mal. *Levando o direito financeiro a sério*. 3. ed. São Paulo: Blucher-Conjur, 2019. *Consultor Jurídico* (<www.conjur.com.br>), publicado em 10 de fevereiro de 2015.

_____. O final de ano, as dívidas e os ‘restos a pagar’. *Levando o direito financeiro a sério*. 3. ed. São Paulo: Blucher-Conjur, 2019. (Publicado em 17 de dezembro de 2013 em <www.conjur.com.br>).

_____. O orçamento da educação básica. In: ABMP: Todos pela educação (Org.). *Justiça pela qualidade na educação*. São Paulo: Saraiva, 2013. p. 327-357.

_____. O orçamento público e o financiamento da educação no Brasil. In: HORVATH, Estevão; CONTI, José Mauricio; SCAFF, Fernando F. (Org.). *Direito financeiro, econômico e tributário*. Estudos em homenagem a Regis Fernandes de Oliveira. São Paulo: Quartier Latin, 2014. p. 481-496.

- _____. O plano plurianual – PPA. In: MARTINS, Ives G. S.; MENDES, Gilmar F.; NASCIMENTO, Carlos V. (Coord.). *Tratado de direito financeiro*. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 1, p. 322-339.
- _____. Orçamento impositivo é avanço para a administração. *Levando o direito financeiro a sério*. 3. ed. São Paulo: Blucher-Conjur, 2019. *Consultor Jurídico* (<www.conjur.com.br>), publicado em 7 de maio de 2013.
- _____. Orçamento não pode ser mais uma peça de ficção. *Levando o direito financeiro a sério*. 3. ed. São Paulo: Blucher-Conjur, 2019. (Publicado em 2 de junho de 2015 em <www.conjur.com.br>).
- _____. Orçamento, planejamento e gestão: desafios e perspectivas. In: CHADID, Ronaldo (Coord.). *Coletânea de estudos de direito financeiro*. Campo Grande: TCE-MS, 2016. p. 132-141.
- _____. Planejamento e responsabilidade fiscal. In: SCAFF, Fernando F.; CONTI, José Mauricio (Coord.). *Lei de responsabilidade fiscal*. 10 anos de vigência – questões atuais. Florianópolis: Conceito Editorial, 2010. p. 39-56.
- _____. Planejamento estratégico do Poder Judiciário. In: CONTI, José Mauricio (Org.). *Poder Judiciário: orçamento, gestão e políticas públicas*. São Paulo: Almedina, 2017. v. I, p. 67-93.
- _____. Planejamento municipal precisa ser levado a sério. *Levando o direito financeiro a sério*. 3. ed. São Paulo: Blucher-Conjur, 2019. (Publicado em 24 de setembro de 2013 em <www.conjur.com.br>).
- _____. Planos de governo são essenciais para a escolha do próximo presidente. *Levando o direito financeiro a sério*. 3. ed. São Paulo: Blucher-Conjur, 2019. *Consultor Jurídico* (<www.conjur.com.br>), publicado em 21 de outubro de 2014.
- _____. Poder Judiciário: 2014 é o ano do planejamento estratégico. *Levando o direito financeiro a sério*. 3. ed. São Paulo: Blucher-Conjur, 2019. (Publicado em 4 de fevereiro de 2014 em <www.conjur.com.br>).
- _____. Responsabilidade orçamentária precisa de melhorias. *Levando o direito financeiro a sério*. 3. ed. São Paulo: Blucher-Conjur, 2019. *Consultor Jurídico* (<www.conjur.com.br>), publicado em 12 de março de 2013.
- _____. Saúde não precisa só de dinheiro, mas de boa gestão. *Levando o direito financeiro a sério*. 3. ed. São Paulo: Blucher-Conjur, 2019. *Consultor Jurídico* (<www.conjur.com.br>), publicado em 22 de outubro de 2013.
- _____. Solução para a crise carcerária tem significativo reflexo orçamentário. *Levando o direito financeiro a sério*. 3. ed. São Paulo: Blucher-Conjur, 2019. (Publicado em 25 de agosto de 2013 em <www.conjur.com.br>).
- _____. Transferências voluntárias geram desequilíbrio federativo. *Levando o direito financeiro a sério*. 3. ed. São Paulo: Blucher-Conjur, 2019. (Publicado em 28 de agosto de 2012 em <www.conjur.com.br>).

_____. O Plano Mais Brasil e o pacote de mudanças no Direito Financeiro. *Site Jota – Coluna Fiscal*, publicado em 28 de novembro de 2019 (www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/coluna-fiscal/o-plano-mais-brasil-e-o-pacote-de-mudancas-no-direito-financeiro-28112019).

_____. Os planos do governo Bolsonaro e a necessidade de fortalecimento do planejamento. *Site Jota – Coluna Fiscal*, publicado em 16 de janeiro de 2020 (<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/coluna-fiscal/os-planos-do-governo-bolsonaro-a-necessidade-de-fortalecimento-do-planejamento-16012020>).

_____. Disputa de poder traz o orçamento impositivo de volta ao debate. *Site Jota – Coluna Fiscal*, publicado em 18 de abril de 2019 (<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/coluna-fiscal/disputa-de-poder-traz-o-orcamento-impositivo-de-volta-ao-debate-18042019>).

_____. EC 105: presente de Natal ou uma aposta na liberdade com responsabilidade? *Site Jota – Coluna Fiscal*, publicado em 26 de dezembro de 2019 (<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/coluna-fiscal/emenda-constitucional-105-presente-de-natal-ou-uma-aposta-na-liberdade-com-responsabilidade-26122019>).

_____. (Coord.). *Dívida pública*. São Paulo: Blucher, 2019 (<https://www.blucher.com.br/livro/detalhes/divida-publica-1509>).

_____. Orçamento, planejamento e gestão: desafios e perspectivas. In: CAMPOS, Carlos A. A.; OLIVEIRA, Gustavo G. V.; MACEDO, Marco Antonio (Coords.). *Direitos fundamentais e estado fiscal*. Estudos em homenagem ao Professor Ricardo Lobo Torres. Salvador: JusPodivm, 2019, pp. 317-326.

CORE, Fabiano Garcia. *Reforma gerencial dos processos de planejamento e orçamento*. Texto para discussão 44. Brasília: ENAP, 2001.

CORREIA NETO, Celso B. *Orçamento público: uma visão analítica*. II Prêmio SOF de Monografias – 2008. Brasília: ESAF, 2008.

CORTE DE CONTAS. Relatório “La situation et les perspectives des finances publiques”, junho de 2015, p. 187. Disponível em: <http://www.performance-publique.budget.gouv.fr/sites/performance_publique/files/files/documents/actualites/20150624_CdC_rapport-situation-perspectives-finances-publiques.pdf>. Acesso em: 3 nov. 2015.

CORTESE, Fulvio. *Il coordinamento amministrativo: dinamiche e interpretazioni*. Milão: Franco Angeli, 2012.

CORTI, Horácio G. *Derecho constitucional presupuestario*. Buenos Aires: LexisNexis, 2007.

COSTA, Jorge Gustavo da. *Planejamento governamental*. A experiência brasileira. Rio de Janeiro: FGV, 1971.

COUTINHO, Diogo R. *Direito econômico e desenvolvimento democrático*. Uma abordagem institucional. (Tese de Titularidade) Faculdade de Direito da USP, São Paulo, 2014.

CUNHA, Armando. *Reformas na gestão pública e a reinvenção do orçamento: reflexões*

- e perspectivas sobre o contexto brasileiro. In: REZENDE, Fernando; CUNHA, Armando (Org.). *A reforma esquecida: orçamento, gestão pública e desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013. p. 223-263.
- CURRISTINE, Teresa; BAS, Maria. Budgeting in Latin America. Results of the 2006 OECD Survey. *OECD Journal on Budgeting*, Paris, v. 7/1, p. 1-37, 2007.
- _____. Government performance. Lessons and challenges. *OECD Journal on Budgeting*, Paris, v. 5/1, p. 127-151, 2005.
- CYRILLO, Denise C.; CAMPINO, Antonio C. Gastos com saúde e a questão da judicialização da saúde. In: BLIACHERIENE, Ana C.; SANTOS, José Sebastião (Org.). *Direito à vida e à saúde*. Impactos orçamentário e judicial. São Paulo: Atlas, 2011.
- DALLARI, Adilson A. Lei orçamentária – processo legislativo. Peculiaridades e decorrências. *Revista de Informação Legislativa*, ano 33, n. 129, p. 157-162, jan./mar. 1996.
- _____. Orçamento impositivo. In: CONTI, José Mauricio; SCAFF, Fernando F. (Coord.). *Orçamentos públicos e direito financeiro*. São Paulo: RT, 2011. p. 309-327.
- DALLARI, Sueli G. O direito à saúde. *Revista de Saúde Pública*, São Paulo, n. 22, v. 1, 1988, p. 57-63.
- DALLAVERDE, Alexsandra Kátia. *As transferências voluntárias no modelo constitucional brasileiro*. São Paulo: Blucher, 2016 (Série Direito Financeiro. (Coord.) José Mauricio Conti).
- DENISTON, O. L.; ROSENSTOCK, Irwin M.; WELCH, Willian; GETTING, V. A. Evaluation of program effectiveness and program efficiency. In: LYDEN, Fremont J.; MILLER, Ernest G. *Public budgeting: program planning and evaluation*. 3. ed. Chicago: Rand McNally College Publishing, 1978. p. 143-172.
- DI PETRO, Maria Sílvia Z. *Direito administrativo*. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- DOMINGUES, José Marcos. O desvio de finalidade das contribuições e o seu controle tributário e orçamentário no Direito Brasileiro. In: DOMINGUES, José Marcos (Coord.). *Direito tributário e políticas públicas*. São Paulo: MP Editora, 2008. p. 299-351.
- DUARTE, Ângelo José M.; SILVA, Alexandre Manoel A.; LUZ, Everaldo M.; GERALDO, José Carlos. *Transferências fiscais intergovernamentais no Brasil: uma avaliação das transferências federais, com ênfase no sistema único de saúde*. Texto para discussão n. 1.451. Rio de Janeiro: IPEA, dezembro de 2009.
- DUARTE, Tiago. *A lei por detrás do orçamento*. A questão constitucional da lei do orçamento. Coimbra: Almedina, 2007.
- DUVERGER, Maurice. *Hacienda pública*. Barcelona: Bosch, 1968.
- DYSON, K. *States, debt and power: “saints” and “sinners” in European history and integration*. Oxford: Oxford University Press, 2014.
- ESCUADERO, ÓSCAR NAVA. *Derecho presupuestario mexicano*. México: Porrúa, 2014.
- FAKHARZADEH, Tala. *Budgeting and Accounting in OECD Education Systems: A Lite-*

ature Review. OECD Education Working Papers, n. 128, OECD Publishing. Paris: OCDE, 2016.

FARAH, Patricia (Coord.). *Responsabilidad fiscal 2005-2015: reglas fiscales sustentables para el Estado Nacional, Provincias y Municipios*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Consejo Federal de Responsabilidad Fiscal, 2015.

FARIA, Rodrigo Oliveira de. *Natureza jurídica do orçamento e flexibilidade orçamentária*. (Dissertação de Mestrado) Faculdade de Direito da USP, São Paulo, 2009.

_____. Orçamento por resultados: tendências, perspectivas e desafios. In: BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. *Orçamento Público*. III Prêmio SOF de Monografias. Brasília: MP, 2011. p. 331-368.

_____. PPA versus orçamento: uma leitura do escopo, extensão e integração dos instrumentos constitucionais brasileiros de planejamento. In: CONTI, José Mauricio; SCAFF, Fernando F. (Coord.). *Orçamentos públicos e direito financeiro*. São Paulo: RT, 2011. p. 661-691.

_____. Reflexão sobre o conflito entre princípios orçamentários. *Interesse público*, Belo Horizonte, ano 12, n. 63, p. 95-102, set./out. 2010.

FERNÁNDEZ, Tomás-Ramón. La planificación económica, camino de libertad. In: BAQUER, Sebastián Martín-Retortillo Baquer; LAFUENTE, Antonio Martínez (Coord.). *Estudios de derecho y hacienda: homenaje a César Albiñana García-Quintana*. Madrid: Ministerio de Economía y Hacienda, 1987. v. I, p. 46-83.

FIGUEIREDO, Marcelo. Judicial Review of Social Rights. Positive enforcement and review of austerity measures. *Annuaire International des Droits de L'homme*. Paris: LGDJ, v. VII, p. 83-103, 2012-2013.

FÖLSCHER, Alta. Budget methods and practices. In: SHAH, Anwar (Ed.). *Budgeting and budgetary institutions*. Washington: The World Bank, 2007.

FONROUGE, Carlos M Giuliani. *Derecho financiero*. Buenos Aires: Depalma, 1993. v. 1.

FRANCISCO, Jailton G.; FARIA, Maria Leonor V.; COSTA, Helder G. Planejamento e orçamentos públicos: uma revisão da literatura. *III SEgeT – Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia*. Rio de Janeiro, 2006.

FRANCO, Antonio L. de Sousa. *Finanças públicas e direito financeiro*. 4. ed. Coimbra: Almedina, 2012. v. I e II.

FURTADO, Rosa F. d'Aguiar (Org.). *O Plano Trienal e o Ministério do Planejamento*. Arquivos Celso Furtado. 4. ed. Rio de Janeiro: Contraponto/Centro internacional Celso Furtado, 2011.

GALDINO, Flávio. *Introdução à teoria dos custos dos direitos*. Direitos não nascem em árvores. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

GARCIA, José Pascual. Régimen jurídico del gasto público. Presupuestación, ejecución y control. 4. ed. Madrid: Ministerio de La Presidencia – *Boletín Oficial del Estado*, 2005.

- GARCIA, Ronaldo Coutinho; CARDOSO JR., José Celso. Política e planejamento no Brasil: balanço histórico e propostas ao PPA 2016-2019. In: GARCIA, Ronaldo Coutinho; CARDOSO JR., José Celso, Pensamento estratégico e planejamento governamental. *Revista Política Social e Desenvolvimento*, n. 12, ano 2, p. 30-35, 2014.
- GARCIA, Ronaldo Coutinho; CARDOSO JR., José Celso. Subsídios para repensar o sistema federal de planejamento. In: CARDOSO JR., José Celso; CUNHA Alexandre dos Santos (Org.). *Planejamento e avaliação de políticas públicas*. Brasil: IPEA, 2015. p. 81-106.
- GARCIA, Ronaldo Coutinho. *A reorganização do processo de planejamento do governo federal: o PPA 2000-2003*. Texto para discussão n. 726. Brasília: IPEA, maio de 2000 (Publicado também em CARDOSO JR., José Celso; CUNHA Alexandre dos Santos (Org.). *Planejamento e avaliação de políticas públicas*. Brasil: IPEA, 2015. p. 17-54).
- _____. PPA: o que não é e o que pode ser. In: CARDOSO JR., José Celso; CUNHA, Alexandre dos Santos (Org.). *Planejamento e avaliação de políticas públicas*. Brasil: IPEA, 2015. p. 55-79.
- _____. *Subsídios para organizar avaliações da ação governamental*. Texto para discussão n. 76. Brasília: IPEA, 2001.
- GARTENKRAUT, Michael. *Fortalecimento da função avaliação nos países da América do Sul*. Relatório técnico. Brasil: uma análise do Plano Plurianual 2000/2003. Brasília: BID-IPEA, 2002.
- GAULT, David A. *Gestión estratégica para el sector público*. Del pensamimeto estratégico al cambio organizacional. México: FCE, 2004.
- GIACOBBO, Mauro. O desafio da implementação do planejamento estratégico nas organizações públicas. *Revista do Tribunal de Contas da União*, v. 28, n. 74, p. 73-107, out./dez. 1997.
- GIACOMONI, James; PAGNUSSAT, José Luiz (Org.). *Planejamento e orçamento governamental*. Brasília: ENAP, 2006. 2 v.
- _____. Bases normativas do plano plurianual: análise das limitações decorrentes da ausência de lei complementar. *Revista de Administração Pública – RAP*, Rio de Janeiro, v. 38, n. 1, p. 79-91, jan./fev. 2004.
- GIACOMONI, James. *Orçamento público*. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- GIAVAZZI, Francesco; MISSALE. Public Debt Management in Brazil. *NBER Working Paper Series*. National Bureau of Economic Research, n. 10394, Washington, D.C., mar. 2004.
- GIMENE, Márcio; COUTO, Leandro F. (Orgs.). *Planejamento e orçamento público no Brasil*. Brasília: ENAP, 2017.
- GODOY, Arnaldo S. M. *Domesticando o Leviatã: litigância intragovernamental e presidencialismo de articulação institucional*. (Tese de Livre-docência) Faculdade de Direito da USP. São Paulo, 2012.

GOMES, Emerson Cesar da Silva. *O direito dos gastos públicos no Brasil*. São Paulo: Almedina, 2015.

GORE, Al. *Creating a Government that works better & costs less*. Report of the National Performance Review. The Gore Report on reinventing government. Washington: Times Books – Random House, 1993.

GOVERNO FRANCÊS. Direção do orçamento. Portal *Performance Publique*: <<http://www.performance-publique.budget.gouv.fr/budget-comptes-etat/budget-3-annes/approfondir/fondamentaux/programmation-pluriannuelle-finances-publiques-budget-triennal-etat#Vk3WqGSrQy6>>. Acesso em: 3 nov. 2015.

GRAU, Eros Roberto. *A ordem econômica na Constituição de 1988*. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

_____. Notas sobre a noção de norma-objetivo. *Revista de Direito Público*, n. 71, São Paulo, RT, ano XVII, p. 137-152, jul./set. 1984.

_____. *Planejamento econômico e regra jurídica*. São Paulo: RT, 1978.

HOLMES, Stephen; SUSTEIN, Cass. *The cost of rights*. Why liberty depends on taxes. New York: Norton, 2000.

HORVATH, Estevão; CONTI, José Mauricio; SCAFF, Fernando F. (Org.). *Direito financeiro, econômico e tributário*. Estudos em homenagem a Regis Fernandes de Oliveira. São Paulo: Quartier Latin, 2014.

_____. *O orçamento no século XXI: tendências e expectativas*. (Tese de Titularidade) Faculdade de Direito da USP, São Paulo, 2014.

_____. Orçamento público e planejamento. In: BANDEIRA DE MELLO, Celso Antonio (Org.). *Estudos em homenagem a Geraldo Ataliba – Direito tributário*. São Paulo: Malheiros, 1997.

IANNI, Octavio. *Estado e planejamento econômico no Brasil*. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

INGROSSO, Giovanni. *Corso di finanza pubblica*. Napoli: Casa Editrice Dott. Eugenio Jovene, 1969.

INTERNATIONAL MONETARY FUND; WORLD BANK. *Guidelines for public debt management*. Washington, D.C.: 2001.

JARACH, Dino. *Finanzas públicas y derecho tributario*. Buenos Aires: Cangallo, 1985.

JÈZE, Gaston. *Traité de science des finances*. Le budget. Paris: V. Giard & E. Brière, 1910.

JÚLIO, Alessandra dos Santos. As obras do PAC em São Paulo: uma análise das possibilidades e implicações para a geração do efeito multiplicador. *Revista Formação Online*, n. 19, v. 2, p. 161-185, jul./dez. 2012.

KELSEN, Hans. *Teoria geral do direito e do estado*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

KORFF, Hans Clausen. Planning and budgeting in the Federal Republic of Germany. In:

- PREMCHAND, A.; BURKHEAD, Jesse (Eds.). *Comparative international budgeting and finance*. New Brunswick: Transaction Publishers, 1984. p. 39-52.
- KUNTZ, Rolf. O antimilagre econômico do governo brasileiro. *O Estado de São Paulo*, 5 de julho de 2014, p. A2. Disponível em: <<http://opinioao.estadao.com.br/noticias/geral,o-antimilagre-economico-do-governo-brasileiro-imp-,1523959>>. Acesso em: 30 jan. 2017.
- LAFER, Betty M. (Org.). *Planejamento no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 1975.
- LAFER, Celso. *JK e o Programa de metas (1956-1961: processo de planejamento e sistema político no Brasil)*. Trad. Maria Victoria Benevides. Rio de Janeiro: FGV, 2002.
- LAUFENBURGER, Henry. *Traité d'économie et de législation financières*. Budget et Trésor. Paris: Librairie du Recueil Sirey, 1968.
- LAVALLE, Jorge L. *Instituciones e instrumentos para el planeamiento gubernamental en América Latina*. Textos para discussão CEPAL-IPEA n. 5. Brasília: CEPAL-Escritório no Brasil/IPEA, 2010.
- LEE, Robert D.; JOHNSON, Ronald; Joyce, Philip. *Public budgeting systems*. 8. ed. Sudbury (Massachusetts): Jones and Bartlett Publishers, 208.
- LETTERIELLO, Rômulo. O orçamento e a administração dos tribunais. *Revista CEJ*, Brasília, n. 13, p. 108-115, jan./abr. 2001.
- LEWANDOWSKI, Enrique R. Planejamento estratégico do Poder Judiciário. *Revista "Justiça & Cidadania"*. Rio de Janeiro: Editora JC, nov. 2011. p. 16-19.
- LIENERT, Ian; LJUNGMANN, Gösta. *Carry-over of budget authority*. Washington: International Monetary Fund, 2009.
- LIMA, Charles H. S. Planejamento estratégico tem armadilhas que geram frustração. *Consultor Jurídico* (<www.conjur.com.br>), publicado em 19 de setembro de 2016.
- LOCHAGIN, Gabriel L. *A execução do orçamento público: flexibilidade e orçamento impositivo*. São Paulo: Blucher, 2016 (Série Direito Financeiro. Coord. José Mauricio Conti).
- LOPES JR., Gutemberg Pacheco. The Sino-Brazilian principles in a Latin American and Brics context: the case for comparative public budgeting legal research. *Wisconsin International Law Journal*, v. 33, n. 1, 2015.
- LUIS, Alessandro Serafin Octaviani. Nota sobre o direito e planejamento econômico no capitalismo contemporâneo. In: HORVATH, Estevão; CONTI, José Mauricio; SCAFF, Fernando F. (Org.) *Direito financeiro, econômico e tributário*. Estudos em homenagem a Regis Fernandes de Oliveira. São Paulo: Quartier Latin, 2014. p. 39-47.
- LYDEN, Fremont J.; MILLER, Ernest G. *Public budgeting: program planning and evaluation*. 3. ed. Chicago: Rand McNally College Publishing, 1978.
- Magna Carta*. The Foundation of Freedom – 1215-2015. London, Third Millenium Publishing Ltd., 2015.
- MARQUES NETO, Floriano de Azevedo; QUEIROZ, João Eduardo Lopes. Planejamento. In: CARDOZO, José Eduardo M.; QUEIROZ, João Eduardo L.; SANTOS, Márcia

Walquiria B. (Coord.). *Direito administrativo econômico*. São Paulo: Atlas, 2011. p. 681-740.

MARRARA, Thiago. A atividade de planejamento na administração pública: o papel e o conteúdo das normas previstas no anteprojeto da nova lei de organização administrativa. *Revista Eletrônica de Direito do Estado (REDE)*, Salvador, Instituto Brasileiro de Direito Público – IBDP, n. 27, jul./set. 2011.

MARTINS, Guilherme d'Oliveira; MARTINS, Guilherme Waldemar d'Oliveira; MARTINS, Maria d'Oliveira. *A lei de enquadramento orçamental anotada e comentada*. 2. ed. Coimbra: Almedina, 2009.

MARTINS, Guilherme Waldemar d'Oliveira. *Consolidação orçamental e política financeira*. Coimbra: Almedina, 2014.

MARTINS, Humberto F. Avanço Brasil e a gestão empreendedora uma análise de modelos de planejamento e gestão governamental. *Revista Eletrônica sobre a Reforma do Estado – RERE*, Salvador, IBDP, n. 11, set./out./nov. 2007.

MARTINS, Ives Gandra da Silva; NASCIMENTO, Carlos Valder do. *Comentários à lei de responsabilidade fiscal*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MARTIRENE, Roberto A. *Manual de presupuesto plurianual*. Santiago: ILPES, Naciones Unidas, CEPAL, nov. 2007.

MARTNER, Ricardo. *Gestión pública y programación plurianual*. Desafíos y experiencias recientes. Serie Gestión Pública n. 6. Santiago (Chile): Nações Unidas/CEPAL/ECLAC/ILPES, 2000.

MARTNER, Ricardo. *Planificar e presupuestar en América Latina*. Serie Seminarios y Conferencias n. 51. Santiago (Chile): Nações Unidas/CEPAL/ECLAC/ILPES, 2008.

MASSÉ, Pierre. *El plano el antiazar*. Barcelona: Labor, 1968.

MATA, Márcia F. O. Fiscalização da administração pública em face da economicidade. *RT*, São Paulo, n. 710, p. 233 e ss, 1994.

MATIAS-PEREIRA, José. *Curso de gestão estratégica na administração pública*. São Paulo: Atlas, 2012.

MATUS, Carlos. *Adeus senhor presidente: governantes governados*. São Paulo: Fundap, 1996.

_____. O plano como aposta. In: GIACOMONI, James; PAGNUSSAT, José Luiz (Org.). *Planejamento e orçamento governamental*. Brasília: ENAP, 2006. 2 v., p. 115-144.

_____. *Política, planejamento e governo*. Brasília: IPEA, 1993

MEDAUAR, Odete. *Direito administrativo moderno*. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

_____. *O direito administrativo em evolução*. 3. ed. Brasília: Gazeta Jurídica, 2017.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 37. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

- MELAMUD, Ariel. *Reglas fiscales en Argentina: el caso de la Ley de Responsabilidad Fiscal y los Programas de Asistencia Financiera*. Serie Gestión Publica, n. 71. Santiago, ILPES – Naciones Unidas – CEPAL, abril 2010.
- MERINO, Fernando Casana. *La autonomía financiera de las comunidades autónomas en materia de gasto público*. Navarra: Thomson Reuters, 2009.
- MIRANDA, Jorge. *Manual de direito constitucional*. Coimbra: Coimbra Editora, 2004. t. V.
- MIRANDA, Lílian E. C. T. *Qualidade da democracia e performance based budgeting no Brasil: uma análise a partir das recomendações da OCDE*. (Tese de Doutorado) Faculdade de Direito da USP, São Paulo, 2014.
- MONCADA, Luís S. Cabral de. *A problemática jurídica do planeamento econômico*. Coimbra: Coimbra Editora, 1985.
- _____. Perspectivas do novo direito orçamental português. In: MONCADA, Luís S. Cabral de. *Estudos de direito público*. Coimbra: Coimbra Editora, 2001.
- MOOJEN, Guilherme. *Orçamento público*. Rio de Janeiro: José Bushatsky, 1959.
- MOREIRA Neto, Diogo de Figueiredo. *Curso de direito administrativo*. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
- MOREIRA, Allan Gomes. O federalismo cooperativo brasileiro e o problema do planejamento orçamentário: os repasses do FPE aos Estados-membros. *Revista de Direito Constitucional e Internacional*, v. 90, ano 23, São Paulo, p. 335-358, jan./mar. 2015.
- MOTTLEY, Charles. Strategic Planning. In: LYDEN, Fremont J.; MILLER, Ernest G. *Public budgeting: program planning and evaluation*. 3. ed. Chicago: Rand McNally College Publishing, 1978. p. 125-142.
- MUSGRAVE, Richard A.; PEGGY, B. *Finanças públicas: teoria e prática*. São Paulo: EDUSP, 1980.
- NAE – Núcleo de Assuntos Estratégicos. A metodologia de gestão estratégica do NAE. In: GIACOMONI, James; PAGNUSSAT, José Luiz (Org.). *Planejamento e orçamento governamental*. Brasília: ENAP, 2007. v. 1, p. 271-293.
- NÓBREGA, Marcos. Orçamento, eficiência e *performance budget*. In: CONTI, José Mauricio; SCAFF, Fernando F. (Coord.). *Orçamentos públicos e direito financeiro*. São Paulo: RT, 2011. p. 693-728.
- NOGUEIRA, Jozélia; CONTI, José Mauricio. Planejamento de longo prazo e a justiça intergeracional. *Revista Consinter*, ano IV, número VII (DOI: 10.19135/revista.consinter.0007.13), <<https://doi.org/10.19135/revista.consinter.0007.13>>.
- NOGUEIRA, Roberto P. O desenvolvimento federativo do SUS e as novas modalidades institucionais de gerência das unidades assistenciais. In: SANTOS, Nelson R.; AMARANTE, Paulo D. C. (Org.). *Gestão pública e relação público-privado na saúde*. Rio de Janeiro: Cebes, 2011. p. 24-47.

NUNES, Selene Peres P. A revisão da Lei n. 4.320/1964 no contexto da Lei de Responsabilidade Fiscal. *Boletim de Desenvolvimento Fiscal*, n. 5, Brasília: IPEA, p. 19-47, jul. 2007.

O Globo. Brasil tem alto gasto público em educação, mas investimento por aluno está entre os piores, 16 set. 2016. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/sociedade/educacao/brasil-tem-alto-gasto-publico-em-educacao-mas-investimento-por-aluno-esta-entre-os-piores-20119242>>. Acesso em: 30 jan. 2017.

OCDE. Revue de l'OCDE sur la gestion budgetaire, v. 4, n. 3. Numéro special. *Le cadre juridique des systemes budgétaires*. Une comparaison internationale. Paris: OCDE, 2004.

OECD. Achieving results through integrated strategic planning and budgeting. *In Slovenia: towards a strategic and efficient state*. Paris: OECD Publishing, 2012.

OECD. *Budgeting practices and procedures in OECD countries*. Paris: OECD Publishing, 2014.

OECD. *Evolutions in budgetary practice: Allen Schick and the OECD Senior Budget Officials*. Paris: OECD, 2009.

OECD. *Government at a glance 2009*. Paris: OECD Publishing, 2009.

OECD. *Meeting the challenge of financing water and sanitation: tools and approaches*. Paris: OECD Publishing, 2011.

OECD. *Performance budgeting in OECD countries*. Paris: OECD, 2007.

OECD. *Working definitions*. Paris: OECD, 2002.

OLIVEIRA, José A. Puppim de. Desafios do planejamento em políticas públicas: diferentes visões e práticas. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 40, n. 1, p. 273-88, mar./abr. 2006.

OLIVEIRA, Regis F. *Curso de direito financeiro*. 5. ed. São Paulo: RT, 2013.

_____. Orçamento de resultado ou de desempenho. *Revista Fórum de Direito Financeiro e Econômico – RFDPE*, Belo Horizonte, ano 3, n. 5, p. 13-24, mar./ago. 2014.

OLIVEIRA, Weder de. *Curso de responsabilidade fiscal*. Belo Horizonte: Forum, 2013. v. I.

_____. *Gênese, funcionalidade e constitucionalidade da lei de diretrizes orçamentárias*. (Dissertação de Mestrado) Faculdade de Direito da USP, São Paulo, 2016.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *Constituição (Preâmbulo)*, 1946.

OSBORNE, David; GAEBLER, Ted. *Reinventing government: how the entrepreneurial spirit is transforming the public sector*. New York: Plume Book, 1993.

PAGNUSSAT, José Luiz. Introdução. In: GIACOMONI, James; PAGNUSSAT, José Luiz (Org.). *Planejamento e orçamento governamental*. Brasília: ENAP, 2006. v. I.

PÁLSSON, Anne-Marie. Does the degree of relative risk aversion vary with household characteristics? *Journal of Economics Psychology*, v. 17, n. 6, p. 771-87, 1996.

- PARES, Ariel; VALLE, Beatrice. A retomada do planejamento governamental no Brasil e seus desafios. In: GIACOMONI, James; PAGNUSSAT, José Luiz (Org.). *Planejamento e orçamento governamental*. Brasília: ENAP, 2006. v. I.
- PASCUAL GARCÍA, José. *Régimen jurídico del gasto público*. Presupuestación, ejecución y control. 4. ed. Madrid: Ministerio de la Presidencia – *Boletín Oficial del Estado*, 2005.
- PASSOS, Antônio de Pádua Ferreira; CASTRO, Priscila de Souza Cavalcante. In: SILVA, Anderson Caputo; CARVALHO, Lena de Oliveira; MEDEIROS, Otávio Ladeira. *Divida pública: a experiência brasileira*. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 2009.
- PAULANI, L. M.; TEIXEIRA, R. A.; MARCONDES, M. M. Ciclo Participativo de planejamento e orçamento: uma experiência recente de democracia participativa na Prefeitura de São Paulo. In: PALHARES, J. (Org.). *Participação social e democracia*. São Paulo: Carta Maior, Friedrich Ebert Stiftung e Fundação Perseu Abramo, 2014. p. 127-132.
- PAULO, Luiz Fernando Arantes. O PPA como instrumento de planejamento e gestão estratégica. *Revista do Serviço Público*, n. 61, v. 2, p. 171-187, abr./jun. 2010.
- _____. Os caminhos para os direitos sociais na Constituição Brasileira. *Revista Brasileira de Orçamento Público* – RBPO, Brasília, v. 6, n. 1, p. 4-24, 2016.
- _____. *Planejamento por resultados ancorado em competências: uma proposta para a saúde*. VIII Congresso CONSTAD de Gestão Pública. Brasília, maio 2015.
- _____. *Plano plurianual*. Teoria, prática e desafios para a sua efetividade. Curitiba: Juruá, 2016.
- PEREIRA, Aliger dos Santos. Uma avaliação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) no estado da Bahia (2007-2010). *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 47, n. 1, p. 177-203, jan./fev. 2013.
- PETERS, B. Guy; PIERRE, Jon. (Org.). *Administração pública*. São Paulo: UNESP, 2010.
- PETREI, Humberto. *Budget and control: reforming the public sector in Latin America*. Washington: Inter-American Development Bank, 1998.
- PFEIFFER, Peter. O quadro lógico: um método para planejar e gerenciar mudanças. In: GIACOMONI, James; PAGNUSSAT, José Luiz (Org.). *Planejamento e orçamento governamental*. Brasília: ENAP, 2006. 2 v., p. 145-190.
- _____. *Planejamento estratégico municipal no Brasil: uma nova abordagem*. Texto para discussão 37. Brasília: ENAP, 2000.
- PHYRR, Peter A. The zero-base approach to government budgeting. In: LYDEN, Fremont J.; MILLER, Ernest G. *Public budgeting: program planning and evaluation*. 3. ed. Chicago: Rand McNally College Publishing, 1978. p. 253-266.
- PINTO, Élide G. Controle das políticas governamentais e qualidade dos gastos públicos: a centralidade do ciclo orçamentário. *Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais* – TCEMG, Belo Horizonte, p. 8-12, jan./mar. 2015.

_____. *Financiamento de direitos fundamentais*. Belo Horizonte: Lutador, 2010.

_____. Sociedade que não planeja aceita a má qualidade do gasto público. *Consultor Jurídico* (<www.conjur.com.br>), publicado em 6 de dezembro de 2016.

PIRES, Roberto Rocha C.; AMARAL, Lucas Alves; SANTOS, José Carlos dos. Planejamento governamental e participação social: encontros e desencontros na experiência brasileira recente. In: CARDOSO JR., José Celso; GARCIA, Ronaldo Coutinho (Org.). *Planejamento estratégico em contexto democrático: lições da América Latina*. Brasília: ENAP, 2014. p. 115-135.

PORTAL, Éric. *La planification stratégique dans les collectivités territoriales françaises*. Paris: Dexia/LGDJ, 2002.

PREMCHAND, A. *Government budgeting and expenditure controls*. Theory and practice. Washington: International Monetary Fund, 1994.

RESENDE, Paulo. Infrastructure: will PAC really accelerate growth? In: MIA, Irene; AUSTIN, Emilio L.; ARRUDA, Carlos; ARAÚJO, Marina (Eds.). *The Brazil Competitiveness Report 2009*. Geneva: World Economic Forum – Fundação Dom Cabral, 2009. p. 31-39.

RESTREPO, Juan Camilo. *Hacienda pública*. 7. ed. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2005.

REZENDE, Fernando; CUNHA; Armando (Aut.); CAMPOS, Cesar C. (Org.). *Orçamento dos brasileiros: por que ele não desperta maior interesse?* Rio de Janeiro: FGV Projetos, n. 20, 2014.

_____; CUNHA; Armando (Org.). *A reforma esquecida: orçamento, gestão pública e desenvolvimento*. São Paulo: FGV, 2013.

_____. *A política e a economia da despesa pública*. Escolhas orçamentárias, ajuste fiscal e gestão pública: elementos para o debate da reforma do processo orçamentário. Rio de Janeiro: FGV, 2015.

_____. *Planejamento no Brasil: auge, declínio e caminhos para a reconstrução*. CEPAL, junho de 2009.

RIBEIRO, José Joaquim Teixeira. *Lições de finanças públicas*. 5. ed. Coimbra: Coimbra Editora, 1997.

RIBEIRO, Renato J. B.; BLIACHERIENE, Ana C. *Construindo o planejamento público*. Buscando a integração entre política, gestão e participação popular. São Paulo: Atlas, 2013.

RIVOLI, Jean. *Le budget de l'État*. Paris: Éditions du Seuil, 1975.

ROBINSON, Marc (Ed.). *Performance budgeting*. Linking funding and results. New York: Palgrave Macmillan, 2007.

_____. Results information. In: ROBINSON, Marc (Ed.). *Performance budgeting*. Linking funding and results. New York: Palgrave Macmillan, 2007. p. 26-45.

- ROCHA, Francisco Sérgio Silva. Orçamento e planejamento: a relação de necessidade entre as normas do sistema orçamentário. In: CONTI, José Mauricio; SCAFF, Fernando F. (Coord.). *Orçamentos públicos e direito financeiro*. São Paulo: RT, 2011. p. 729-749.
- ROCHA, Karen de Lima. Estrutura institucional e eventos recentes na administração da dívida pública federal. In: SILVA, Anderson Caputo; CARVALHO, Lena Oliveira de.; MEDEIROS, Otávio Ladeira (Org.). *Dívida pública: a experiência brasileira*. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 2009.
- ROLNIK, Raquel. Planejamento inútil. *Folha de S.Paulo*, 13.7.2015. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/colunas/raquelrolnik/2015/07/1654824-planejamento-inutil.shtml>>. Acesso em: 30 jan. 2017.
- ROVIRA, Enoch Alberti. *Federalismo y cooperación en la Republica Federal Alemana*. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1986.
- SAINZ DE BUJANDA, Fernando. *Hacienda y derecho*. Introducción al derecho financiero de nuestro tiempo. Madrid: Instituto de Estudios Políticos, 1975. v. I.
- SAINZ DE BUJANDA, Fernando. *Sistema de derecho financiero*. I – Introducción. Madrid: Facultad de Derecho de La Universidad Complutense, 1985. v. 2.
- SALTO, Felipe; ALMEIDA, Mansueto. *Finanças públicas*. Da contabilidade criativa ao resgate da credibilidade. Rio de Janeiro: Record, 2016.
- SANCHES, Osvaldo Maldonado. Alguns imperativos da reforma orçamentária. *Boletim de Desenvolvimento Fiscal*, Brasília/IPEA, n. 5, p. 54-72, jun. 2007.
- _____. *Plano plurianual e orçamento: inadequações entre normas práticas, problemas e desafios a vencer*. Seção Questão Crítica da Sinopse n. 1. Brasília: Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados, jan./mar. 2002.
- SANDOVAL, Carlos; SANHUEZA, Andrea; WILLINER, Alicia. *La planificación participativa para lograr un cambio estructural con igualdad*. Las estrategias de participación ciudadana en los procesos de planificación multiescalar. Santiago (Chile): Naciones Unidas, 2015.
- _____; SANHUEZA, Andrea; WILLINER, Alicia. *La planificación participativa para lograr un cambio estructural con igualdad*. Las estrategias de participación ciudadana en los procesos de planificación multiescalar. Santiago (Chile): Naciones Unidas, 2015.
- SANT'ANA, Wilma Luiza. *Orçamento da dívida pública: um novo enfoque*. Brasília: ESAF, 1996.
- SANTOS, Adriana R. *Monitoramento e avaliação de programas no setor público: a experiência do PPA do Governo Federal no período 2000-2011*. Brasília: Ministério do Planejamento – Secretaria de Orçamento Federal, 2012.
- SANTOS, Eugênio A. V. O confronto entre o planejamento governamental e o PPA. In: CARDOSO JR., José Celso (Org.). *A reinvenção do planejamento governamental no Brasil*. v. 4. Diálogos para o desenvolvimento. Brasília: IPEA, 2011. p. 307-336.

SARLET, Ingo W. *A eficácia dos direitos fundamentais*. 7. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

SCAFF, Fernando Facury. Crédito público e sustentabilidade financeira. *Revista Forum de Direito Financeiro e Econômico – RFDDE*, Belo Horizonte, ano 3, n. 5, p. 55-70, mar./ago. 2014.

SCHICK, Allen. Does budgeting have a future? *OECD Journal on Budgeting*, Paris, v. 2, n. 2, p. 6-48, 2003.

_____. Performance budgeting and accrual budgeting: decision rules or analytic tools? *OECD Journal on Budgeting*, Paris, v. 7, n. 2, p. 109-138, 2007.

_____. *The federal budget*. Politics, policy, process. 3. ed. Washington: Brookings Institution Press, 2007.

SCHICK, Allen. The performing state: reflection on an idea whose time has come but whose implementation has not. *OECD Journal on Budgeting*, Paris, v. 3, n. 2, p. 71-104, 2003.

_____. The road to PPB: the stages of budget reform. In: LYDEN, Fremont J.; MILLER, Ernest G. *Public budgeting: program planning and evaluation*. 3. ed. Chicago: Rand McNally College Publishing, 1978. p. 17-42.

SCHOUERI, Luis Eduardo. *Normas tributárias indutoras e intervenção econômica*. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

SHAH, Anwar; SHEN, Chunli. A primer on performance budgeting. In: SHAH, Anwar (Ed.). *Budgeting and budgetary institutions*. Washington: The World Bank, 2007.

SHAH, Anwar (Ed.). *Budgeting and budgetary institutions*. Washington: The World Bank, 2007.

SILVA, Aline Dieguez B. de Menedes; MEDEIROS, Otávio Ladeira. Conceito e estatísticas da dívida pública. In: SILVA, Anderson Caputo; CARVALHO, Lena O.; MEDEIROS, Otávio L. (Org.). *Dívida pública: a experiência brasileira*. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional/Banco Mundial, 2009. p. 101-128.

SILVA, Almiro. Problemas jurídicos do planejamento. *Revista da Procuradoria Geral do Estado* (Rio Grande do Sul), Porto Alegre, v. 27, n. 57, p. 133-147, 2003.

SILVA, Flávia de Araújo; GONÇALVES, Carlos Alberto. O processo de formulação e implementação de planejamento estratégico em instituições do setor público. *Revista de Administração da UFSM*, Santa Maria, v. 4, n. 3, p. 458-476, set./dez. 2011.

SILVA, José Afonso da. *Aplicabilidade das normas constitucionais*. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 1998.

_____. *Curso de direito constitucional positivo*. São Paulo: Malheiros, 2007.

_____. *Orçamento-programa no Brasil*. São Paulo: RT, 1973.

- _____. Orçamento-programa. In: MARTINS, Ives G. S.; MENDES, Gilmar F.; NASCIMENTO, Carlos V. (Coord.). *Tratado de direito financeiro*. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 2, p. 101-131.
- _____. *Ordenação constitucional da cultura*. São Paulo: Malheiros, 2001.
- _____. *Tributos e normas de política fiscal na Constituição do Brasil*. São Paulo, 1968.
- SILVEIRA, Henrique Flávio Rodrigues da. Planejamento governamental e coordenação interorganizacional – um espaço para a aplicação de organizações virtuais no setor público? *Cadernos de Finanças Públicas*, n. 8. Brasília: ESAF, 2007. p. 123-179.
- SILVEIRA, Márcio Rogério; JULIO, Alessandra dos Santos. Os investimentos em transportes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e o efeito multiplicador brasileiro a partir do governo Lula da Silva. *Journal of Transport Literature*, v. 1, n. 4, p. 199-224, out. 2013.
- SLOMSKI, Valmor; PERES, Úrsula D. As despesas públicas no orçamento: gasto público eficiente e a modernização da gestão pública. In: CONTI, José Mauricio; SCARFF, Fernando F. (Coord.). *Orçamentos públicos e direito financeiro*. São Paulo: RT, 2011. p. 911-932.
- _____. *Controladoria e governança na gestão pública*. São Paulo: Atlas, 2009.
- SOUTO, Marcos Juruena Villela. *Aspectos jurídicos do planejamento econômico*. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.
- SOUZA, Antonio. R. As trajetórias do planejamento governamental no Brasil: meio século de experiências na administração pública. *Revista do Serviço Público*, Brasília/ENAP, ano 55, n. 4, p. 5-29, out./dez. 2004.
- SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006.
- SOUZA, Eliane Ferreira de. *Direito à educação*. Requisito para o desenvolvimento do País. São Paulo: Saraiva, 2010.
- SOUZA, Nelson Mello e. O planejamento econômico no Brasil: considerações críticas. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 46, n. 6, p. 1671-1720, nov./dez. 2012. (Também publicado em *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 4, p. 25-71, out./dez. 1984)
- SOUZA, Washington Peluso A. O planejamento regional no federalismo brasileiro. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, Belo Horizonte, n. 28, p. 113-224, jan. 1970.
- _____. *Primeiras linhas de direito econômico*. 6. ed. São Paulo: LTr, 2005.
- STEGARESCU, Dan. *Centralizing tendencies in the public sector in Germany*. Discussion paper n. 05-46. Mannheim (Germany): Centre for European Economic Research (ZEW), 2005.
- STOURM, René. *Le budget*. Paris: Librairie Félix Alcan, 1912.
- SUNDFELD, Carlos Ari; ROSILHO, A. J.; PINTO, Henrique Motta. Programa de

metas: uma solução municipal de transparência administrativa. *Interesse Público*, n. 63, p. 39-54, 2010 (Impresso).

_____. *Direito administrativo econômico*. São Paulo: RT, 2013. 715 p.

_____. Um novo direito para a gestão pública. *Revista de Direito da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro*, v. Espec, p. 85-99, 2012.

TAVARES, André Ramos. *Direito constitucional econômico*. 3. ed. Rio de Janeiro: GEN-Método, 2011.

TEIXEIRA, Hélio J.; SANTANA, Solange M. *Remodelando a gestão pública*. São Paulo: Blucher, 2003.

TEMER, Michel. Por uma democracia eficiente. *Folha de S.Paulo*, 2 de novembro de 2013, p. A5.

TER-MINASSIAN, Teresa (Ed.). *Fiscal federalism in theory and practice*. Washington: International Monetary Fund, 1997.

TESSLER, Marga B. O planejamento estratégico e sua implantação no Poder Judiciário. *Revista do Tribunal Regional Federal da 4ª Região*, Porto Alegre, ano 17, n. 62, p. 17-31, 2006.

TOLLINI, Hélio M. *Planejamento fiscal de médio prazo: o que o governo federal brasileiro pode aprender com a bem-sucedida experiência sueca*. Estudo Técnico 24/2018. Brasília: Câmara dos Deputados/CONOF, 2018.

TORRES, Helene Taveira. *Direito constitucional financeiro*. Teoria da constituição financeira. São Paulo: Thomson Reuters/RT, 2014.

_____. *Teoria da constituição financeira*. (Tese de Titularidade) Faculdade de Direito da USP, São Paulo, 2014.

TORRES, Ricardo Lobo. *Tratado de direito constitucional financeiro e tributário*. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2008. v. V: O orçamento na Constituição.

UMANSKY, Isaac. Planificar y presupuestar en Uruguay. Los avatares de un presupuesto quinquenal. *Serie Gestión Pública*, n. 54. Santiago (Chile): Nações Unidas/CEPAL/ECLAC/ILPES, 2006.

VALENZUELA VILLARRUBIA, Isidro. *El régimen presupuestario de los entes locales*. Cizur Menor: Thomson-Aranzadi, 2007.

VALOR ECONÔMICO. Tropeços na infraestrutura amarram o crescimento. *Opinião*, em 28 maio 2014, p. A14.

VELOSO, Juliano Ribeiro dos Santos. *Direito ao planejamento*. Belo Horizonte: De Plácido, 2104.

_____. Uma proposta de harmonização dos conflitos entre os poderes por meio da compreensão do instituto jurídico do planejamento, do ativismo judicial, do ato e processo

- administrativos. In: CARDOSO JR., José Celso; PIRES, Roberto R. (Org.). *Gestão pública e desenvolvimento: desafios e perspectivas. Diálogos para o desenvolvimento*. Brasília: IPEA, 2011. v. 6, p. 105-126.
- VENÂNCIO, Denílson Marcondes. Planejamento e responsabilidade estatal. *Revista de Direito Administrativo Contemporâneo – ReDAC*, ano 2, v. 6, p. 159-184, mar. 2014.
- VIDIGAL, Geraldo de Camargo. *Teoria geral do direito econômico*. São Paulo: RT, 1977.
- VILLANUEVA, Luis F. A. *Gobernanza y gestión pública*. México: FCE, 2006.
- WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- WEST, William F. *Program budgeting and the performance movement*. The elusive quest for efficiency in government. Washington: Georgetown University Press, 2011.
- WHEELER, G. *Sound practice in sovereign debt management*. Washington: The World Bank, 2004.
- WILDAVSKY, Aaron; CAIDEN, Naomi. *The new politics of the budgetary process*. 5. ed. New York: Pearson, 2004.
- WORLD BANK. *Beyond the annual budget*. Global experience with medium-term expenditure frameworks. Washington: World Bank, 2013.
- WORLD BANK. *Brazil planning for performance in the federal government*. Review of pluriannual planning. v. I e II (Main Report). Report n. 22870-BR Washington: World Bank, December 2002.

Sites | Internet

- Association pour la Fondation Internationale de Finances Publiques (Fondafip): <www.fondafip.org>.
- Banco Central do Brasil: <www.bcb.gov.br>.
- Banco Mundial: <www.worldbank.org>.
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES): <www.bndes.gov.br>.
- Brasil – Economia e Governo: <www.brasil-economia-governo.org.br>.
- Câmara dos Deputados: <www.camara.gov.br>.
- Consultor Jurídico: <www.conjur.com.br>.
- Economista José Roberto Afonso: <www.joserobertoafonso.com.br>.
- Escola Superior de Administração Fazendária – ESAF: <www.esaf.fazenda.gov.br>.
- Fundo Monetário Internacional: <www.imf.org>.
- Governo Francês. Direção da informação legal e administrativa. Portal *Vie Publique*: <<http://www.vie-publique.fr/>>.

•• *O planejamento orçamentário da Administração Pública no Brasil*

Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM): <www.ibam.org.br>.

Instituto Latinoamericano y del Caribe de planificación económica y social – ILPES:
<www.eclal.cl/ilpes>.

Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas: <www.ipea.gov.br>.

Ministério da Economia: <www.economia.gov.br>.

Organização para Cooperação Econômica e Desenvolvimento: <www.oecd.org>.

Organização das Nações Unidas (ONU): <www.un.org>.

Portal da Transparência: <www.portaltransparencia.gov.br>.

Secretaria do Tesouro Nacional: <www.stn.fazenda.gov.br>.

Senado Federal: <www.senado.gov.br>.

Supremo Tribunal Federal: <www.stf.gov.br>.

Tribunal de Contas da União: <www.tcu.gov.br>.

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: <www4.tce.sp.gov.br>.

Tribunal de Contas do Município de São Paulo: <www.tcm.sp.gov.br>.